

PUBLICADO NO JORNAL  
FOLHA Nº 11.05710  
N.º 219 de 24/05/1979

LEI N 2170/79  
de 24 de abril de 1979

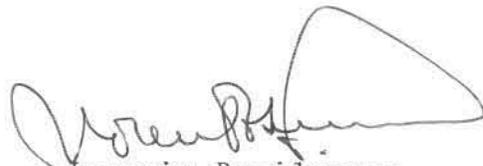
Declara de Utilidade Pública a U  
nião Regional Umbandista de São Joo  
sé dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Públi  
ca a União Regional Umbandista de São José dos Campos.

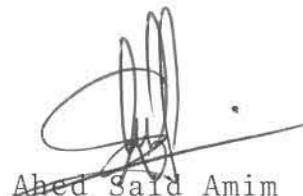
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 24 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de  
Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos-  
e setenta e nove.



Abed Said Amim  
Diretor do Depto de Administração